

**ADITIVO 1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025  
P.A. 195/2025**

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo nº 08/2025, que para todos os efeitos legais o tornem público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila nº 374, Jardim Rio da Praia, Bertiooga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **Antonio Carlos Ticianelli**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 50.735.505/0001-72, com sede na Rua Aurora, nº 446, Vila Tibério, Ribeirão Preto, São Paulo, neste ato representada por seu diretor, Sr. **Frank Marlon Merli de Moraes**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com e-mail comercial@smarapd.com.br, doravante denominados de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

**Cláusula 1ª** - Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no contrato administrativo nº 13/2025, e eventuais aditamentos, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.807/2025, com eficácia a partir de 29 de maio de 2.026 e término em 28 de setembro de 2.026.

**Cláusula 2ª** - O valor mensal atualmente pago pela **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA** pelos serviços descritos no contrato inicial será acrescido pela variação do IPCA-IBGE do período, apurado oportunamente, se o caso.

**Cláusula 3ª** - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Bertiooga, 30 de março de 2.026.

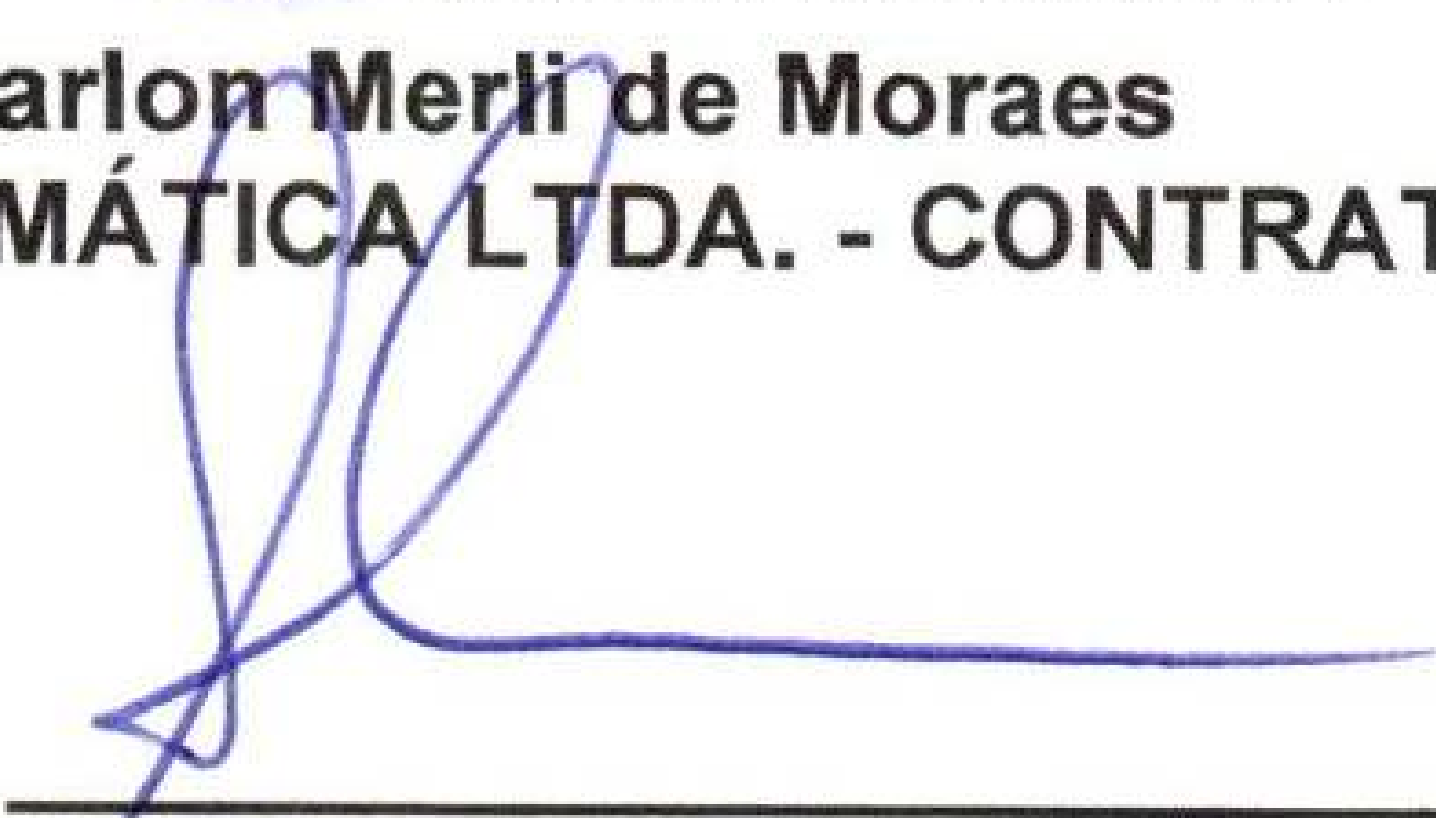

  
**Ver. ANTONIO CARLOS TICIANELLI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga - CONTRATANTE**

FRANK MARLON MERLI DE MORAES: [REDACTED] Assinado de forma digital por FRANK MARLON MERLI DE MORAES:18320056829  
Dados: 2026.03.30 17:55:46 -03'00'

**Frank Marlon Merli de Moraes**  
**SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. - CONTRATADA**

Testemunhas:

1)   
Nome:   
RG nº. [REDACTED]

2)   
Nome:   
RG nº. [REDACTED]